

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023	1
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 3/2023	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 3/2023 DISPENSA Nº 3/2023	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3/2023 DISPENSA Nº 3/2023.....	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023	3
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023.....	4
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 4/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023.....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 4/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023	5

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2023

DISPENSA Nº 3/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível – tipo gasolina comum, de forma parcelada, para Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sr. Jamilson Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 170201/2023, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 3/2023 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor D N SOARES & CIA LTDA, CNPJ nº 01.249.059/0001-30, no preço total de R\$ 17.781,60 (dezesete mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09acf5efede5b47e1699528dd3a5061a77a155ad

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 13 de março de 2023.

Jamilson Sousa Lima

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 3/2023

Processo Administrativo nº 170201/2023

Dispensa de Licitação nº 3/2023

Contratante: Câmara Municipal de Poção de Pedras/Câmara Municipal de Poção de Pedras – MA.

Contratado: D N SOARES & CIA LTDA, CNPJ nº 01.249.059/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível – tipo gasolina comum, de forma parcelada, para Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ R\$ 17.781,60 (dezesete mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Data: 13/03/2023.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 3/2023 DISPENSA Nº 3/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 3/2023**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos a empresa D N SOARES & CIA LTDA, CNPJ nº 01.249.059/0001-30, representada por seu administrador Sr. Deusdete Nunes Soares, portador do RG nº 051936832014-5 SSP/MA, e CPF: 052.xxx.373-xx, residente na Av. João Carvalho, s/n, centro, CEP 65720-000, Igarapé Grande/MA, para comparecer na Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09acf5efede5b47e1699528dd3a5061a77a155ad

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 14 de março de 2023.
Rhaysla Priscilla Rodrigues Monteiro
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 05/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3/2023 DISPENSA Nº 3/2023.

TERMO DE CONTRATO Nº 3/2023 ORIGEM: Processo administrativo nº 170201/2023. Dispensa de Licitação nº 3/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Poção de Pedras inscrita no CNPJ sob o nº 00.459.816/0001-88. CONTRATADO: D N SOARES & CIA LTDA, CNPJ nº 01.249.059/0001-30. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de combustível – tipo gasolina comum, de forma parcelada, para atender as necessidades do legislativo municipal. **VALOR TOTAL:** 17.781,60 (dezesete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 0101 Câmara Municipal Função 01.031.0011.2.002 – . Elemento de Despesa: 3.3.9.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da assinatura do contrato a 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Poção de Pedras por seu Presidente Jamilson Sousa Lima, como Contratante e D N SOARES & CIA LTDA por seu representante legal Sr. Deusdete Nunes Soares, como Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230201/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada (Sociedade de Advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na defesa dos interesses do legislativo municipal, emissão de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legais e normativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção de Pedras (MA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sr. Jamilson Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 230201/2023, originário da Inexigibilidade de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGO** o resultado da Inexigibilidade nº 1/2023 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor IRAPOÃ SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 25.116.646/0001-60, no preço total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021**, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09acf5efede5b47e1699528dd3a5061a77a155ad

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 28 de fevereiro de 2023.

Jamilson Sousa Lima

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023

Processo Administrativo nº 230201/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 1/2023

Contratante: Câmara Municipal de Poção de Pedras/Câmara Municipal de Poção de Pedras – MA.

Contratado: IRAPOÃ SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 25.116.646/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada (Sociedade de Advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na defesa dos interesses do legislativo municipal, emissão de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legais e normativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção de Pedras (MA).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Data: 28/02/2023.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 4/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230201/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023.

Pelo presente instrumento e com base da **Inexigibilidade de Licitação nº 1/2023**, amparado pelo artigo Art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, convocamos a empresa IRAPOÃ SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 25.116.646/0001-60; representada por seu administrador Sr. Irapoã Suzuki de Almeida Eloi, portador do CPF nº xxx.058.xxx-xx, residente na Rua Benildes Nina, 319, centro, CEP 65725-000, Pedreiras/MA, para comparecer na Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- b).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09acf5efede5b47e1699528dd3a5061a77a155ad

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 02 de março de 2023.
Rhaysla Priscilla Rodrigues Monteiro
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 05/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 4/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 4/2023 ORIGEM: Processo administrativo nº 230201/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 1/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Poção de Pedras inscrita no CNPJ sob o nº 00.459.816/0001-88. CONTRATADO: IRAPOÃ SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 25.116.646/0001-60. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada (Sociedade de Advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na defesa dos interesses do legislativo municipal, emissão de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legais e normativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção de Pedras (MA). **VALOR TOTAL:** 80.000,00 (oitenta mil reais) **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 0101 Câmara Municipal Função 01.031.0011.2.002 – . Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da assinatura do contrato a 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Poção de Pedras por seu Presidente Jamilson Sousa Lima, como Contratante e IRAPOÃ SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por seu representante legal Sr. Irapoã Suzuki de Almeida Eloi, como Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09acf5efede5b47e1699528dd3a5061a77a155ad

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

